

Indicação n.º 303/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de maio de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade do parcelamento dos débitos municipais, bem como a isenção de multas e juros. A medida facilitará que munícipes saldem dívidas em atraso de IPTU, ISS e ainda com a Emdaep.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 06 de maio de 2013.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =